UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL PPGEO, Nº 03/2025

A Comissão Interna do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) torna público o **Edital Interno PDSE/GEOQUÍMICA** do processo seletivo de doutorandos para pleitear **bolsa de doutorado sanduíche no exterior no ano de 2026, primeira chamada**, atendendo às Normas do Edital CAPES 17/2025.

1. DA FINALIDADE

Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES 17/2025.

2. BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

I- Mensalidade

II- Auxílio deslocamento

III- Auxílio instalação

IV- Auxílio seguro-saúde

V- Adicional de localidade, para locais específicos aprovados pela CAPES. Duração: **mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 6 (seis) meses no exterior**.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender ao disposto no Edital CAPES 17/2025 para bolsa PDSE, consultando as informações nas seguintes páginas da CAPES:

Link do Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n__17_2025.pdf

Link com informações gerais e anexos: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Os candidatos devem estar cientes de todas as exigências dispostas no Edital CAPES 17/2025, com especial atenção ao disposto no item 8.3 do mesmo.

As inscrições devem ser feitas por envio de um email para gpg.egq@id.uff.br com o assunto “Inscrição PDSE CAPES”, contendo todos os documentos necessários.

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV- Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, **seis meses** no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII- Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital CAPES 26/2024, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do mesmo edital;

VIII- Ter identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX- Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Documentos Necessários:

I- **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II- **Currículo Lattes** atualizado;

III- **Carta do orientador** no Brasil devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV- **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 17/2025.

V- **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

VI- **Histórico Escolar** emitido pelo Portal do Aluno;

VII- Comprovante de identificador **ORCID válido**;

VIII- Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do edital CAPES 17/2025;

IX- Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do edital CAPES 17/2025;

Referente aos itens VIII e IX, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025.

4. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

I- Atendimento aos requisitos na data prevista da seleção;

II- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste edital e às exigências do Edital CAPES 17/2025;

III- Produção científica, comprovação do desempenho acadêmico e potencial para o desenvolvimento das pesquisas propostas no exterior;

IV- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V- Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5. DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação será integrada por três membros do PPG-GEOQUÍMICA pertencentes à Comissão de Seleção.

6. CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPG-GEOQUÍMICA: até as 17h do dia 18/09/2025;
- Resultado da Seleção interna: 19/09/2025;
- Recurso ao resultado: 20/09/2025;
- Data limite para publicação do resultado final do processo seletivo e encaminhamento do resultado à PROPPI: 22/09/2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO CORREA BERNARDES
Data: 04/09/2025 10:53:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador do PPG em Geociências (Geoquímica) – UFF